

A Contribuição do NAF (Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal) da Universidade Tiradentes (UNIT) para a Comunidade e os Discentes

Divisão Contabilidade – Tema 01 - Contabilidade Gerencial, Rotinas Trabalhistas e Previdência

Anne Karolyne Aragão de Santana
E-mail: annearagao10@gmail.com
Graduada em Ciências Contábeis

Victor Santana da Silva
E-mail: victorsantanna@gmail.com
Graduada em Ciências Contábeis

Flávia Karla Gonçalves Santos
E-mail: fla734@gmail.com
Mestra em Administração

Prof. Me. Diego Silva Souza
E-mail: souza_ds@outlook.com.br
Professor da UNIT-SE

RESUMO

O presente trabalho trata da importância e contribuição do Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal – NAF Unit, para os discentes e a comunidade sergipana. O NAF tem como objetivo principal gerar mudanças na cultura da comunidade interna (alunos) e externa (comunidade) no sentido de buscar orientações técnicas e a consciência do dever social e fiscal para contribuintes de baixa renda, microempresários, microempreendedores individuais e entidades sem fins lucrativos. A abordagem da pesquisa foi quanti-qualitativa envolvendo em um mesmo estudo a opinião e informações estatísticas sobre a importância do NAF, além de, um levantamento da quantidade de atendimentos realizados pelo NAF UNIT, no período de abril de 2016 até o mês de novembro de 2018, comparando a evolução dos principais atendimentos. O resultado mostrou que houve um desenvolvimento na quantidade de atendimentos e principalmente nos serviços relacionados ao MEI e IRPF, além de demonstrar que o NAF vem cumprindo o seu papel como ponte entre a sociedade e os futuros profissionais de contabilidade. A conclusão do estudo é que essa parceria entre a universidade e Receita Federal do Brasil é de grande importância para a comunidade, pois proporciona informação e resolução eficaz para os problemas do cidadão como também contribui para a formação de profissionais qualificados e cidadãos conscientes.

Palavras – chave: Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal - NAF Unit; Receita Federal; Discentes; Comunidade.

1. INTRODUÇÃO

O Núcleo de Apoio Contábil Fiscal – NAF -, surgiu através da iniciativa do auditor-fiscal Clóvis Belbute Peres, quando era assistente no Gabinete da DRF/Porto Alegre. Em 2011, começou a operar o primeiro NAF do País - nas Faculdades Integradas São Judas Tadeu em Porto Alegre/RS. O programa tem o intuito de disseminar a educação fiscal e a conscientização dos cidadãos.

Por mais que o NAF venha a surgir há alguns anos atrás, em Sergipe só teve início em 15 de março de 2016, com um acordo firmado entre a Universidade Tiradentes, Delegacia da Receita Federal do Brasil, Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Sergipe CRC, Sindicato das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas das Empresas de Serviços Contábeis do Estado de Sergipe denominado SESCAP-SE.

Com o intuito de seguir o projeto inicial, que tem por objetivo principal valorizar o conhecimento fiscal por meio da prática, além de prestar serviços à comunidade mais carente e micro empresas, qualificando e proporcionando na prática a busca do conhecimento técnico aos alunos e voluntários do curso de ciências contábeis, favorecendo assim a comunidade e os discentes, onde todos ganham, para a comunidade um grande alcance, tendo acesso as informações e aos serviços prestados pelo programa NAF junto com a Receita Federal e os alunos que através deste projeto, tem a oportunidade de colocar em prática os conhecimentos da sala de aula e obter através destes experiência e aprimorar seus conhecimentos, além de obter um diferencial e aprender a lidar com situações atípicas da rotina contábil.

O NAF tem vários tipos de prestação de serviços e atendimentos, tendo como destaque a declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) e orientação aos Micros Empreendedores Individuais, além de consulta ao CPF, cadastro, emissão de DARF, PERDCOMP e parcelamentos, proporcionando também aos integrantes do NAF a responsabilidade fiscal.

O atendimento é prestado de forma gratuita, educando a sociedade e mostrando a melhor forma de se relacionar com a Secretaria da Receita Federal, onde o NAF tem um papel fundamental servindo de ponte entre a comunidade e a Receita Federal, que nessa relação o NAF vem cada vez mais ganhando credibilidade não só com a comunidade, mas também com a Secretaria. Como mostra a última pesquisa divulgada pela RFB, em que o NAF da UNIT, encontra-se entre os 10º com maior realização de atendimento.

Diante do exposto, o presente trabalho tem como objetivo demonstrar a importância do NAF para a comunidade local e os alunos do curso de ciências contábeis. Além de analisar os principais atendimentos prestados e realizar um comparativo entre o ano de 2016, 2017 e 2018, verificando a contribuição dos atendimentos fornecidos para a comunidade.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Nesta etapa do presente trabalho serão abordados os principais serviços do NAF, a sua importância e papel para a comunidade local, resultando em uma análise sobre a influência para a formação dos alunos de Ciências Contábeis da UNIT, que fundamentou o questionário aplicado para a comunidade e os discentes.

2.1 RECEITA FEDERAL

Segundo a Receita Federal (2018), a Secretaria da Receita Federal está definida em seu site como um órgão subordinado ao Ministério da Fazenda. Ela é responsável pela administração dos tributos de competência da União, e até mesmo os tributos previdenciários e incidentes sobre o comércio exterior. Além disso, contribui para o Poder Executivo Federal na formulação da política tributária brasileira, previne e combate determinados atos ilícitos

como sonegação fiscal, contrabando, pirataria, dentre outros relacionados ao comércio internacional. Tendo sempre como missão e valores, o respeito ao cidadão, profissionalismo e transparência.

Sua visão é “ser uma instituição inovadora, protagonista na simplificação dos sistemas tributário e aduaneiro, reconhecida pela efetividade na gestão tributária e pela segurança e agilidade no comércio exterior”. (Receita Federal, 2018).

2.2 EDUCAÇÃO FISCAL

A educação fiscal tem como propósito buscar a cidadania, pois o cumprimento voluntário das obrigações tributárias, cria condições para o desenvolvimento do espírito crítico no acompanhamento das aplicações dos recursos públicos, ou seja, um cidadão consciente de suas obrigações e direitos, tem a capacidade de fiscalizar e cobrar melhorias e as devidas aplicações dos impostos pagos por eles, proporcionando a participação ativa do cidadão, contribuindo para a melhoria das condições sociais vigentes e de uma sociedade melhor por meio do poder transformador do conhecimento.

Segundo o site da Receita Federal:

[...] Então, a tributação deve ser compreendida como um dever de cooperação que possibilita a atuação estatal nas suas mais diversas áreas, especialmente na vida social e econômica das pessoas. Dessa forma, o conhecimento da questão dos impostos possibilitará o fomento da cidadania, proporcionando os conhecimentos e habilidades que capacitam a compreensão do mundo e a atuação consciente na melhoria da realidade social de todos. (Receita Federal, 2018).

Portanto, o tributo é essencial à construção da vida em sociedade e, por isso, ele guarda relação direta com o cotidiano das pessoas. Por isso, a importância de salientar aos cidadãos a respeito dos seus deveres e direitos. Grzybovski e Hahn (2006, p. 842), explicam que “por entender que os impostos pagos não são aplicados adequadamente e a ela não retornam em forma de benefícios, para parte da sociedade as obrigações tributárias são fontes de conflito e de insatisfação”.

[...] Nesse contexto e analisando a necessidade de orientação do indivíduo quanto aos mecanismos de controle existentes no serviço público, a educação fiscal serve também para capacitar o cidadão a reclamar no momento oportuno junto às autoridades e aos órgãos competentes, fortalecendo-o para o exercício de seus direitos sociais, estimulando-o a desenvolver o espírito comunitário, conscientizando-o da responsabilidade individual para com a coletividade e buscando valorizar os tributos pagos. (Grzybovski e Hahn, 2006, p. 850,851).

2.3 MEI

O Microempreendedor Individual – MEI, é um tipo de empresa optante pelo simples nacional, criado no Brasil para que os trabalhadores informais estejam dentro da legalidade e

principalmente promover a formalização através de uma carga tributária baixa, onde todos possam contribuir de maneira formal e obtenham direitos previdenciários ou benefícios de quem é formal.

A figura jurídica do MEI foi criada pela Lei Complementar 128 de 2008, que aprimorou a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas (LC 123/06) e entrou em vigor em julho de 2009. Sendo posteriormente alterada Lei Complementar nº 155/2016, que define o empresário individual como:

“Art. 18-A.

§ 1º Para os efeitos desta Lei Complementar, considera-se MEI o empresário individual que se enquadre na definição do art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, ou o empreendedor que exerça as atividades de industrialização, comercialização e prestação de serviços no âmbito rural, que tenha auferido receita bruta, no ano-calendário anterior, de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), que seja optante pelo Simples Nacional e que não esteja impedido de optar pela sistemática prevista neste artigo. § 2º No caso de início de atividades, o limite de que trata o § 1º será de R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais) multiplicados pelo número de meses compreendido entre o início da atividade e o final do respectivo ano-calendário, consideradas as frações de meses como um mês inteiro.

Com o advento dessa nova lei, surgiu uma grande oportunidade de regularização de milhares de profissionais que hoje atuam na informalidade e o conseqüente aumento da arrecadação, e também deve implicar numa maior profissionalização desses empreendedores, que precisarão controlar melhor suas contas para medir a rentabilidade, a viabilidade e a continuidade do seu pequeno negócio (SANTOS; FREITAS, 2012).

Perante a Lei e por ser um sistema de fácil acesso, ocorre o surgimento de vários problemas, em relação a falta de conhecimento ao abrir este tipo de empresa, levando a inadimplência em relação as suas obrigações como pessoa jurídica, além de gerar ao empresário um montante de encargos.

Segundo a Lei e observando o que foi mencionando anteriormente os empresários individuais ao abrir uma empresa, tem algumas obrigações, que são elas: obter todos os documentos necessários para realização da Inscrição Estadual e Municipal, Alvará de funcionamento e realizar anualmente a Declaração de Faturamento – DANS/SIMEI, além de pagar sua contribuição mensal.

Na visão de Lopes (2012), tal regramento possibilita aos autônomos, ou mesmo ambulantes, dentre outros, as suas regularizações, contribuindo com o pagamento de tributos de forma mais “benevolente”, e em troca, usufruindo de benefícios antes apenas deferidos para os que já participavam do mercado formal.

2.4 IRPF

O regulamento do Imposto de Renda de 26 de março de 1999, regimenta toda a tributação, arrecadação e administração sobre a renda e proventos de qualquer natureza. O fato gerador do citado imposto é, de acordo com o Código Tributário Nacional (CTN), a aquisição da disponibilidade econômica ou jurídica da renda, assim entendido o produto do capital, do trabalho ou da combinação de ambos, e de proventos de qualquer natureza, assim

entendidos os acréscimos patrimoniais não compreendidos no conceito de renda. Ou seja, todo rendimento bruto é um fato gerador de IR.

O IR incide durante o ano calendário (ano em que ocorrem os proventos) e é declarado no ano-exercício, ano seguinte ao que o contribuinte obteve tais proventos. A base de cálculo do IRPF é o total alcançado no ano-calendário que, feitas as deduções lícitas (dependentes, despesas médicas etc.) resulta na renda líquida, que, dependendo do seu valor será tributada progressivamente ou isenta. (FABRETTI, 2009).

O Imposto sobre a Renda da Pessoa Física, incide sobre a renda e os proventos de contribuintes no país ou residentes no exterior que recebam rendimentos tributáveis de fontes no Brasil, acima de um determinado valor mínimo, sendo que são isentos de cobrança os contribuintes que ganham abaixo do limite estabelecido para a apresentação obrigatória da declaração anual, que anualmente sofre reajuste. Além de casos específicos em que os cidadãos podem solicitar a isenção do imposto.

As alíquotas variam conforme a renda de forma que os cidadãos com renda maior pagam mais impostos, enquanto aqueles com renda menor pagam menos. Na lista de rendimentos tributáveis, entram ganhos como salários, aluguéis, prêmios de loteria e investimentos.

Normalmente o imposto já vem retido mensalmente no salário ou pago com base em outros rendimentos dos brasileiros, e quando chega no período de apresentação anual que é de março a abril, através da Declaração de Imposto de Renda – IRPF, a Receita Federal verifica caso o valor pago pelo cidadão seja maior que o devido o contribuinte tem direito à uma restituição, o inverso gera um imposto a pagar, (RECEITA FEDERAL DO BRASIL, 2009). E caso a declaração seja apresentada fora do prazo determinado pela Receita Federal, o contribuinte terá que pagar uma multa no valor mínimo de R\$ 165,74, sendo calculada em 20% do valor devido.

A cobrança e retenção do IRPF é feita pela União e por ser um imposto federal, cabe apenas a União instituí-lo (Art.153, III, da Constituição Federal). O IR não possui um destino de aplicação preestabelecido em regra, é uma tributação que compõe as receitas orçamentárias. É arrecadado pela Receita Federal e transferido para o Tesouro Nacional, para servir de financiamento das políticas públicas. Parte dos valores, fica sob administração do Governo Federal, e outra parte retorna aos municípios. (RECEITA FEDERAL DO BRASIL, 2017, online).

2.5 BREVE HISTÓRIA DO NAF NO BRASIL E SUA IMPLEMENTAÇÃO NA UNIT

O Núcleo de Apoio Contábil Fiscal – NAF, foi criado de acordo com Peres e Bravo (2011), em 2008, com a ideia de Peres, na época ele ocupava a função de agente da Receita Federal em Canoas, além de estudante do curso de Ciências Contábeis na Universidade do Rio Grande do Sul. Como profissional, começou a observar as dificuldades de algumas pessoas na solução de problemas fiscais junto a RFB, e na qualidade de estudante acadêmico, a necessidade do conhecimento prático com relação à área tributária.

Clóvis também lembrou que uma grande parte de seus colegas universitários nunca tinham sequer entrado em uma unidade da Receita Federal, e analisou que ao se tornar contadores teriam que lidar com situações fiscais simples e complexas, como por exemplos as que ele vivenciava em seu ambiente de trabalho. Foi então que se deu início ao projeto de pesquisas através de visitas as universidades, com o objetivo de angariar pessoas que abraçasse a ideia da criação dos núcleos de apoio contábil e fiscal em parceria com a Receita Federal do Brasil.

Criado para servir como ponte entre Receita Federal e o contribuinte. O NAF tem por objetivo prestar assistência a pessoas físicas de baixo poder aquisitivo sem condições financeiras para pagar um profissional da área contábil na resolução de problemas com o fisco, além de orientação fiscal e contábil as microempresas, microempreendedores individuais e entidades sem fins lucrativos.

O NAF Unit Aracaju, foi instituído em 15 de março de 2016, no entanto, o projeto começou a funcionar no dia 1º de abril de 2016, na Rua Lagarto, 253, Centro, sala 9 e conta com a presença de um coordenador e de dois estagiários, além de alunos voluntários da universidade. O Núcleo em questão, conta com uma plataforma disponibilizada pela Receita Federal, chamada de CUBOZ, onde tem acesso a vídeo aulas e arquivos que auxiliam no desenvolvimento das suas atividades, proporcionando aos alunos treinamento em serviços prestados nas três esferas do governo, podendo ainda interagir e trocar experiências com os NAFs nacionais.

3. METODOLOGIA

O presente estudo utilizou-se da abordagem quanti-qualitativa envolvendo em um mesmo estudo a opinião e informações estatísticas sobre a importância do NAF para a comunidade e os discentes da UNIT. Além de, um levantamento da quantidade de atendimentos realizados pelo NAF UNIT, no período de abril de 2016 até o mês de novembro de 2018, comparando a evolução dos principais atendimentos.

Quanto ao tipo, se classifica como descritiva, pois buscou descrever e analisar os fatos e expectativas. Segundo Gil (2010, p.42) a pesquisa descritiva subscree-se como a descrição das características de determinada população, utiliza-se técnicas padronizadas de coletas de dados, tais como questionário e a observação sistemática.

Como estratégia de pesquisa foi utilizado o procedimento da coleta de dados, por meio de um relatório de atendimento aplicado ao final de cada mês, sendo utilizado o número de atendimentos realizados aos contribuintes, além da aplicação de dois questionários um para 17 contribuintes e outro para 48 discentes da UNIT, contendo perguntas de múltiplas escolhas. Tendo por objetivo identificar quais os impactos gerados para a comunidade interna e externa.

4. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE DADOS

4.1 ATIVIDADES DO NAF

O NAF UNIT Aracaju, tem como objetivo principal gerar mudanças na cultura da comunidade interna (alunos) e externa (comunidade) no sentido de buscar orientações técnicas e a consciência do dever social e fiscal. Por tanto, o NAF Unit não é simplesmente uma ferramenta de assistência, mas sim de "educação fiscal e conscientização". É uma troca, onde os alunos e a comunidade ganham. O aluno ganha ao aprender com situações reais de matéria fiscal e ao ter uma formação mais cidadã, qualificando o futuro profissional por meio de uma vivência prática, proporcionando a aplicação profissional através do aprendizado. A população de baixa renda e os microempresários se beneficiam de um serviço que por vários motivos não teriam acesso, reforçando a importância da educação fiscal na formação de cidadãos cientes de seus direitos e deveres.

Dentre as atividades desenvolvidas pelo NAF tais como: Abertura e regularização de MEI, parcelamentos, isenção de IPI, agendamentos junto à SRF, PERDCOMP, consultas ao CPF – regularidade, ITR, orientação e realização declaração de IRPF. Acontece em paralelo

treinamentos, palestras, cursos guiados e promovidos pela Receita Federal e o próprio NAF, objetivando a geração de conhecimentos fiscais para os alunos e voluntários.

4.2 QUANTIDADES DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS EM 2016, 2017 E 2018

Desde o funcionamento do NAF UNIT Aracaju, em 2016 já foram realizados um total de 2.087 atendimentos. Sendo 258 no ano de 2016 (a partir do mês de abril), 621 em 2017 e 1.208 até novembro de 2018, com as seguintes atividades desenvolvidas: Declaração do MEI, Orientação e Parcelamento do MEI, Emissão DARF parcelamento do MEI, Emissão de DAS-SIMEI, Alteração cadastral do MEI, Baixa do MEI, Orientação sobre nota fiscal do MEI, Orientação e Declaração de IRPF, Retificação IRPF, Emissão de quotas DARF/IRPF, Compensação IRPF, Orientação sobre restituição IRPF, Orientação sobre situação Fiscal e malha fiscal, Parcelamento Simplificado e Parcelamento não previdenciário, Parcelamento PERT e PGFN, Orientação e consulta Portal e-CAC, Perdcomp, ITR, Consulta Simples nacional EPP, Orientação de isenção IPI, Consultas ao CPF – regularidade, Agendamentos junto à SRF e dentre outras.

4.3 OS PRINCIPAIS SERVIÇOS DO NAF

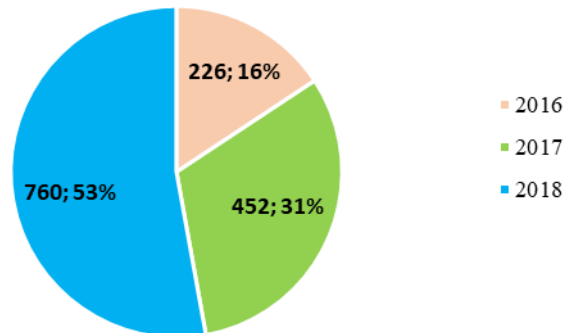
O principal serviço ofertado pelo NAF, é a Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF, que o período de maior incidência é de Março a Abril, pois é o período em que a Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB impõe para a sua apresentação, sendo que o envio fora deste prazo acarreta em multa e em determinados casos ocorre a suspensão do CPF, até que haja a devida regularização, ou seja, o prestação deste serviço ocorre durante todo o ano, pois o NAF recebe os contribuintes que vem diretamente da Receita Federal, para regularizar as suas pendências perante o envio das declarações, ou até mesmo parcelamento dos débitos referente ao pagamento de imposto devido referente a declarações anteriores.

Por tanto, o NAF realiza o serviço de orientar e regularizar as pendências de contribuintes que não tem condições ou conhecimento de algumas de suas obrigações fiscais, praticando assim, a disseminação da educação fiscal.

Um dos grandes aumento no fluxo de atendimento está relacionado aos microempreendedores, onde podemos notar que a grande procura baseia-se na regularização, entender seus direitos e deveres como empresários, pois no momento de abertura dos MEIS, não tiveram a devida orientação à respeito de suas obrigações anuais, por exemplo, envio da Declaração Anual do Simples Nacional – Microempreendedor Individual (DANS – SIMEI), que o seu não envio acarreta em sanções de multas e em determinados casos o desenquadramento do MEI.

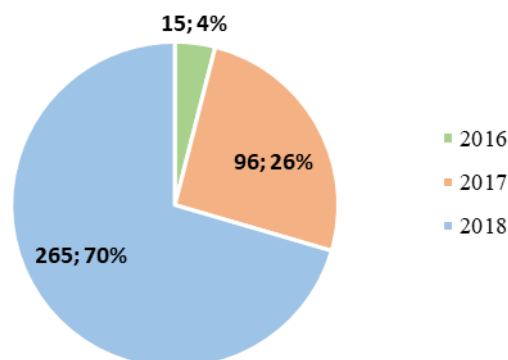
Percebendo então que a maioria dos contribuintes não tem conhecimento de suas responsabilidades e de que tipo de empresa tinham adquirido, ou seja, não sabiam em que poderia acarretar ao se inserir nesta forma de tributação. Por tanto, o papel do NAF é justamente de orientar e ajudar a regularizar tais problemas, de maneira a conscientizar esses contribuintes de suas atribuições perante pessoa jurídica.

A partir dos gráficos na figura 1, podemos verificar um aumento na demanda de serviços de IRPF e MEI, durante os 3 anos de funcionamento do NAF UNIT.

Figura 1: Gráfico dos atendimentos no período analisado

Fonte: elaborado pelos Autores (2020).

Diante deste cenário apresentado no gráfico da figura 1, pode-se verificar que houve um aumento significativo na procura por parte do contribuinte, em busca dos serviços relacionados a IRPF, que são: Orientação e Declaração de IRPF, Retificação IRPF, Emissão de quotas DARF/IRPF, Compensação IRPF, Orientação sobre restituição IRPF, que no ano de 2016 foram realizados 226 atendimentos relacionados ao IRPF, em 2017 teve 452 e em 2018 realizou-se 760. Por conseguinte, o gráfico na figura 2, expõe os atendimentos realizados apenas para MEI.

Figura 2: Atendimentos MEI no período compreendido

Fonte: elaborado pelos Autores (2020).

Conforme demonstrado no gráfico da figura 2, os serviços relacionados ao MEI, teve um crescimento considerável em comparação com os anos anteriores, dado o número maior de microempreendedores em busca da regularização dos seus MEI's.

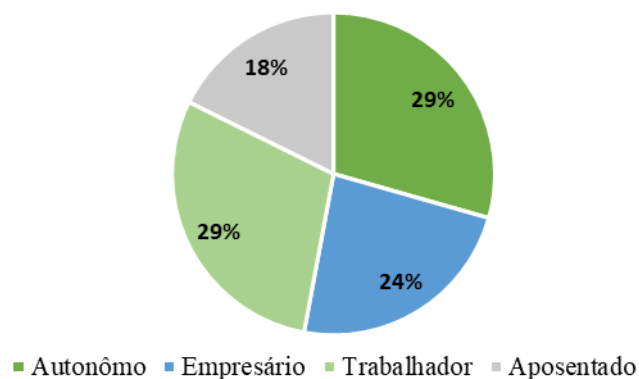
4.3.1 Análise dos Questionários

Ao analisar o questionário direcionado aos contribuintes, foi constatado que a maioria dos cidadãos buscam o NAF, para tentar solucionar pendências que sozinhos não teriam como resolver, seja pela baixa renda ou pela falta de conhecimento sobre o assunto. Um ponto importante e em comum, foi a satisfação no atendimento prestado pelos estudantes e voluntários na realização dos serviços demandados por eles. Já nos questionários aplicados aos discentes da UNIT, nota-se que a importância do Núcleo para eles, se dá pelo fato de proporcionar a participação em situações reais de vida e trabalho, além da aplicação prática do seu aprendizado acadêmico. Nesse sentido, as informações obtidas a partir da aplicação de tais questionários constam nos tópicos a seguir.

4.3.2 Questionário dos contribuintes

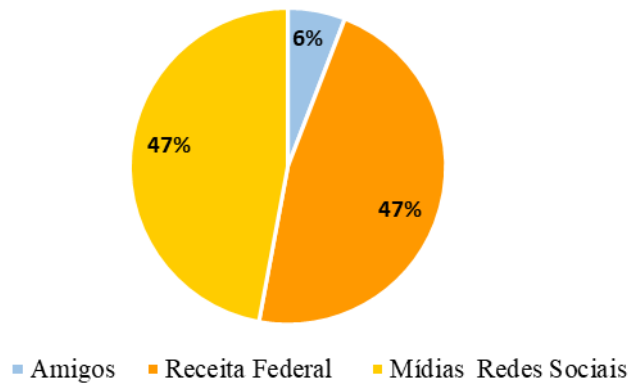
Através da análise dos questionários aplicados aos contribuintes, foi observado que a maioria dos atendimentos solicitados pelos cidadãos são concluídos e os que não são finalizados ou não puderam ser resolvidos pelo núcleo, as pessoas são devidamente orientadas para tentar sanar o problema através de outros meios ou órgãos que possam ajuda-los. Nota-se também que os serviços oferecidos pelo NAF tiveram um índice de contribuição avaliado como importante por 76% dos entrevistados e para os 24% como satisfatório, tendo um ponto em comum por todos a respeito da indicação do NAF para outras pessoas, demonstrando assim a importância do papel do núcleo para a comunidade local.

Figura 3: Gráfico de respostas - Profissão ou Ocupação do Contribuinte.



Fonte: elaborado pelos Autores (2020).

Ao analisar a pesquisa feita junto aos contribuintes verifica-se que o gráfico da figura 3 representa a profissão dos cidadãos atendidos, contudo, nota-se que o público do NAF é diversificado, atingindo a todos da comunidade local que necessite dos serviços prestados pelo núcleo.

Figura 4: Como tomou conhecimento sobre o NAF

Fonte: elaborado pelos Autores (2020).

Ao analisar o gráfico da figura 4, verifica-se como os cidadãos obtiveram conhecimento sobre o NAF e que a respectiva demanda de contribuintes se advêm por grande parte através da divulgação nas mídias e redes sociais, demonstrando a importância desses meios de comunicação e outra parte vem encaminhada através da parceria com a Receita Federal, que ao verificarem contribuintes que os procuram na SRF, e precisam de orientação ou realização dos serviços prestados pelo NAF, os indicam para o núcleo, mostrando a importância desta parceria para a comunidade, o NAF e a própria RF.

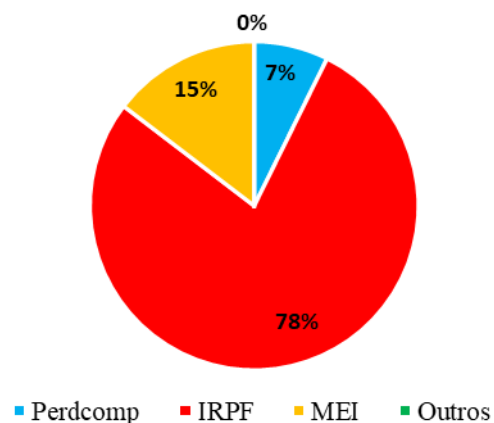
4.3.4 Questionário dos Discentes

Perante o questionário aplicado aos 48 discentes da Unit, nota-se que 64,6% somente estuda, 6,3% dos entrevistados trabalham em áreas diversas e apenas 29,2% atua na área contábil, demonstrando a importância do NAF, para a preparação desses futuros profissionais para o mercado de trabalho.

Outrossim, outro dado interessante obtido é que o grande disseminador a respeito do funcionamento do projeto NAF, para os alunos é a própria universidade, que tem como seu objetivo incentivar e proporcionar a prática dos conhecimentos aplicados em sala de aula para os seus discentes de forma a capacitar os futuros profissionais acerca do cotidiano de um contador. Estabelecendo assim, o ganha a ganha, a universidade ganha visibilidade e reconhecimento, o aluno ganha experiência e arcabouços para sua atuação profissional, obtendo um diferencial no mercado de trabalho através das experiências adquiridas através da participação no NAF.

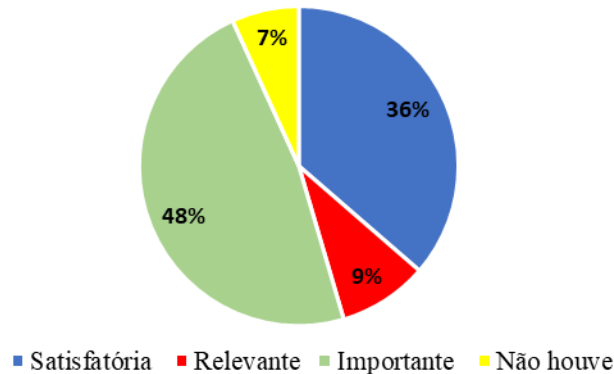
Conforme a análises dos outros dados do questionário, verifica-se que grande parte dos estudantes conhece o NAF e seus propósitos cerca de 89,6% e apenas 10,4% não conhece. Através desta verificação foi perguntado a eles acerca das ações promovidas pelo núcleo, se já haviam participado de algum curso ou ação promovida pelo NAF e foi concluído que 70,8% já participou e apenas 29,2% ainda não, percebendo assim, que através do envolvimento dessa grande maioria juntamente com o núcleo, pode agregar conhecimento, sendo um ponto em comum para aqueles que se propuseram a comprometer – se com as ações e cursos promovidos pelo NAF. Por conseguinte, de acordo com o gráfico da figura 5, conclui-se que o principal serviço que contribui e agrega conhecimento para os discentes é o IRPF, que é uma das atividades que o profissional contábil realiza durante a sua atuação e que através do NAF, os alunos têm a oportunidade de realizar e aprender com situações atípicas.

Figura 5: Serviços que contribuiu para a formação profissional



Fonte: elaborado pelos Autores (2020).

Por fim e não menos importante, pode-se afirmar que de acordo com o gráfico da figura 6, verifica-se que o NAF, atinge um dos seus principais objetivos que é contribuir para a formação de profissionais mais capacitados, gerando mudanças a respeito da conscientização do dever social e fiscal para estes futuros profissionais, os capacitando e orientando de forma técnica, contribuindo através de cursos e capacitações. Pois além, dos discentes confirmarem a contribuição para sua formação, eles avaliam o trabalho realizado pelo NAF, em outro questionamento como 50% excelente, 31,3% ótimo, 14, 6% bom, e os outros 4,2% disseram que não podem opinar, pois não conhecem o núcleo.

Figura 6: Quanto ao nível de contribuição para a formação profissional

Fonte: elaborado pelos Autores (2020).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho possibilitou demonstrar a importância do NAF para a disseminação do dever social e fiscal perante a comunidade e os discentes, de forma a evidenciar o crescimento e desenvolvimento do núcleo desde o início do projeto em abril de 2016 até novembro de 2018. Mostrando o seu papel na formação de profissionais mais capacitados e cidadãos mais conscientes de seus direitos e deveres.

Os resultados deste trabalho demonstraram que houve um crescimento na procura dos serviços prestados pelo núcleo e especificamente nos serviços relacionados ao MEI e IRPF, que obtiveram o maior crescimento de demanda nos últimos 3 anos. Além de evidenciar a importância do trabalho desenvolvido pelo NAF para os contribuintes e discentes, a diversidade do público que procura tais serviços, o aumento na divulgação e conhecimento sobre o NAF e principalmente quais serviços agregaram conhecimento para a formação profissional dos discentes.

Nessa perspectiva, os resultados também demonstram que as atividades realizadas permitem aos alunos o desenvolvimento das ações em campo e em atendimento real, ao público-alvo que são as pessoas de baixa renda e microempresários, proporcionando vivenciar na prática o que foi aprendido em sala de aula. E para os contribuintes, possibilita a oportunidade de resolver pendências e receber assessoramento com relação as suas dificuldades e deveres fiscais.

O trabalho teve como objetivo geral mostrar a importância do NAF para a comunidade local e os alunos do curso de ciências contábeis da Universidade Tiradentes, disseminando e desenvolvendo a educação fiscal e social.

A pesquisa partiu de uma abordagem descritiva, com natureza quanti-qualitativa, por meio do método de questionário, além de, um levantamento de dados da quantidade de atendimentos realizados, através da análise do controle de atendimento, fornecidos pelo NAF.

A partir dos resultados alcançados neste estudo pode-se concluir que o NAF Unit Aracaju, vem cumprindo o seu papel como ponte entre a sociedade e os futuros profissionais de contabilidade. No entanto, destacamos que, os resultados e a conclusão desta pesquisa se limitam a um período curto de análise e aplicação dos questionários, recomenda-se uma

pesquisa exploratória com uma abrangência relativamente maior, para se analisar a profunda importância deste núcleo de práticas para todos os envolvidos do projeto.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB). **O imposto de renda no Brasil**. 2015. Disponível em:

<<http://idg.receita.fazenda.gov.br/sobre/institucional/memoria/memoria-fazendaria/o-imposto-de-renda-no-brasil>>. Acesso em: 02 nov. 2018.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

Institucional, 2018. Disponível em:

<<http://idg.receita.fazenda.gov.br/sobre/institucional>>. Acesso em 07 nov. 2018.

FABRETTI, Lúdio Camargo. **Contabilidade tributária**. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

GRZYBOVSKI, D.; HAHN, T. G. Educação fiscal: premissa para melhor percepção da questão tributária. **Revista de Administração Pública**, v. 40, n. 5, p. 842-851, 2006.

LOPES, Filipe Charone Tavares. [Análise da figura do microempreendedor individual \(MEI\) nas Leis Complementares nº 123/06 e 128/08](#). **Revista Jus Navigandi**, ISSN 1518-4862,

Teresina, [ano 15, n. 2454, 21 mar. 2010](#). Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/14533>>.

Acesso em: 08 nov. 2018.

PERES, Clóvis Belbute; BRAVO, André de Magalhães. **Construindo a ponte de ouro entre a Receita Federal do Brasil e o contribuinte: os resultados de uma pesquisa**.

Monografia prêmio de inovação e tecnologia, 2011.

RECEITA FEDERAL. **Educação Fiscal**, 2018. Disponível em;

<<http://idg.receita.fazenda.gov.br/acesso-rapido/direitos-e-deveres/educação-fiscal>>.

Acesso em: 12 nov. 2018

.SANTOS, Jefferson Dias; FREITAS, Ricardo Costa. **O “Microempreendedorismo Individual” – um passo positivo para a economia brasileira**. 2012. Disponível

em:<<http://201.2.114.147/bds/BDS>. Acesso em: 06 de novembro de 2018.